

DATACI**PORTARIA Nº 25/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo das férias dos funcionários **JOSÉ BESSA DA SILVA**, no cargo de Gerente de Canais e Serviços e **BEATRIZ DAMICA FREITAS**, no cargo de Coordenadora de Área de Negócio, a partir de 16 de março de 2020, autorizadas pela Portaria nº 24/2020, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº TCT-PRF-015/2020**

PATROCINADORA: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS;

BENEFICIÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES;

GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS;

OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de Eficiência Energética em Sistemas de Iluminação Pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com o projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na Iluminação Pública do país;

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-015/2020;

VALOR: R\$ 364.575,83 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e oitenta e três centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016;

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses;

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020;

SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Wilson Ferreira Jr. - (Presidente) e Marcio Szechtman (Diretor); pela BENEFICIÁRIA: Victor da Silva Coelho - (Prefeito)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3100/2020.**

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

ZILDA GOMES PINHEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3101/2020.

CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

JERCINA SCARPI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3102/2020.

CONCEDE “COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda “Maestro Raul Sampaio”**, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

TÚLIO RIBEIRO ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3104/2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido **Título de “Cidadania Cachoeirense”**, nos termos da Resolução 376/2019 a:

CERLANGE GOMES DE OLIVEIRA
LENIR DE ASSIS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 115 /2020.

Retificação

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada **CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI** ocupante do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito, advindo do Processo Administrativo nº 96.002/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Designar a servidora comissionada **CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI** ocupante do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito, advindo do Processo Administrativo nº 96.002/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

LEIA-SE: Art. 1º - Designar a servidora efetiva **CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI** ocupante do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito, advindo do Processo Administrativo nº 96.002/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

ONDE SE LÊ: Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Fevereiro de 2020.

LEIA-SE: Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Retificado

Espécie: Contrato Administrativo nº 10/2020

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO POR CARTÃO MAGNÉTICO DE DÉBITO**

Data de Assinatura: 05 Março de 2020

Prazo: 10 de Março de 2022

Valor: R\$ 4.423.680,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação: **3.3.90.46.01 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE**

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA** (Representante legal da contratada)

Processo: **95.002/2019**

PREGÃO PRESENCIAL: **15/2019**

ONDE SE LÊ: Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Fevereiro de 2020.